

ATO Nº 067/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando os serviços de dedetização que serão realizados nas dependências do prédio que abriga a sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO;

Considerando que, durante a realização dos serviços de dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos integrantes da Instituição e demais usuários,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional - TO, de 14h às 18h, no dia 22 de maio 2014.

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais e sem prejuízo das manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça